



PROJETO DE LEI Nº 05 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1581/23

Data: 14/02/23

Hora de Entrada: 11:33

Espécie: Projeto de Lei Nº

Assinatura: Elienai

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, (ACE)" EM
PORTO GRANDE - AP".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal do ACS- Agente Comunitário de Saúde e do ACE – Agente de Controle a Endemias em Porto Grande – AP, a ser comemorado anualmente no dia 07 de Abril, "Dia Mundial da Saúde".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos Competentes, promoverá, na data indicada no art. 1º, atividades que promovam e valorizem a categoria de ACS- Agentes Comunitários de Saúde e do ACE – Agentes de Controle a Endemias.

Art. 3º Fica do chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de fevereiro de 2022.

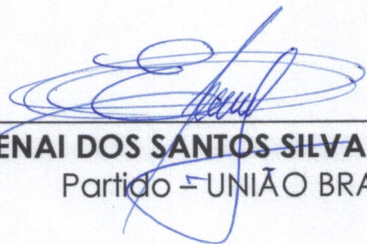
ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido – UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA

A vereadora justifica que seu projeto tem por objetivo enaltecer esses profissionais que tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.



ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Partido - UNIÃO BRASIL